ANÚNCIO DE INÍCIO

DA OFERTA PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, EM REGIME DE MELHORES ESFORÇOS DE COLOCAÇÃO, DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE COTAS SENIORES DA 1ª (PRIMEIRA) SÉRIE, DE COTAS SUBORDINADAS MEZANINO A DA 1ª (PRIMEIRA) SÉRIE E DE COTAS SUBORDINADAS MEZANINO B DA 1ª (PRIMEIRA) SÉRIE DO APOLLO CT FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CONSIGNADO PRIVADO - RESP LIMITADA

CNPJ nº 63.854.653/0001-96

no volume total de
R$126.000.000,00
(cento e vinte e seis milhões de reais)
Não foi contratada agência de classificação de risco para a elaboração do relatório de classificação de risco para as cotas desta Emissão.

Foi concedido, pela CVM, o registro das Cotas Seniores da 1ª Série, em 31 de março de 2026, sob o nº CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2026/486, o registro das Cotas Subordinadas Mezanino A da 1ª Série, em 31 de março de 2026, sob o nº CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2026/487, e o registro das Cotas Subordinadas Mezanino B da 1ª Série, em 31 de março de 2026, sob o nº CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2026/488, por meio do rito de registro automático de distribuição, nos termos do artigo 26, *caput*, VI, "a", da Resolução CVM 160.

Nos termos do artigo 59, §3º, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") n° 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), a classe única do **APOLLO CT FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CONSIGNADO PRIVADO - RESP LIMITADA**, classe única de fundo de investimento em direitos creditórios, constituída sob a forma de condomínio fechado de natureza especial, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 63.854.653/0001-96 ("Classe" e "Fundo", respectivamente); a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 3.434, bloco 07, sala 201, Barra da Tijuca, CEP 22640-102, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0001-91, devidamente credenciada pela CVM para o exercício profissional de administração fiduciária de carteiras de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório CVM nº 6.696 de 21 de fevereiro de 2002, na qualidade de coordenadora líder, e administradora do Fundo ("Coordenador Líder" ou "Administradora"); e a **RIZA SECURITIZAÇÃO E CARTEIRAS GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, sociedade limitada com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, 5º andar, Vila Olímpia, CEP 04552-040, inscrita no CNPJ sob o nº 37.556.621/0001-66, devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria de gestor de recursos, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 18.598, de 31 de março de 2021 ("Gestora"); **comunicam** o início da oferta pública, em regime de melhores esforços de colocação, sob o **rito de registro**

automático de distribuição, nos termos da Resolução CVM 160, de até 98.0000 (noventa e oito mil) cotas seniores da 1ª (primeira) série emitidas pela Classe ("Cotas Seniores da 1ª Série"), com valor unitário de R$1.000,00 (mil reais), na 1ª (primeira) data de integralização ("1ª Data de Integralização") das Cotas Seniores da 1ª Série, totalizando o montante de R$98.000.000,00 (noventa e oito milhões de reais); de 14.000 (quatorze mil) cotas subordinadas mezanino A da 1ª (primeira) série emitidas pela Classe ("Cotas Subordinadas Mezanino A da 1ª Série"), com valor nominal unitário de R$1.000,00 (mil reais), na 1ª Data de Integralização das Cotas Subordinadas Mezanino A da 1ª Série, totalizando o montante de R$14.000.000,00 (quatorze milhões de reais); e de 14.000 (quatorze mil) cotas subordinadas mezanino B da 1ª (primeira) série emitidas pela Classe ("Cotas Subordinadas Mezanino B da 1ª Série" e, em conjunto com as Cotas Seniores da 1ª Série e com as Cotas Subordinadas Mezanino A da 1ª Série, "Cotas"), com valor nominal unitário de R$1.000,00 (mil reais), na 1ª Data de Integralização das Cotas Subordinadas Mezanino B da 1ª Série, totalizando o montante de R$14.000.000,00 (quatorze milhões de reais) ("Oferta"), perfazendo a Oferta o montante de R$126.000.000,00 (cento e vinte e seis milhões de reais).

As Cotas devem ser distribuídas de acordo com a Resolução da CVM 160, mediante regime de melhores esforços de colocação, observada a possibilidade de distribuição parcial, considerando a colocação da quantidade mínima de (i) 1.000 (mil) Cotas Seniores da 1ª Série; (ii) de 1.000 (mil) Cotas Subordinadas Mezanino A da 1ª Serie; e (iii) de 1.000 (mil) Cotas Subordinadas Mezanino B da 1ª Serie ("Quantidade Mínima").

A Oferta é destinada exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos do artigo 11 da Resolução da CVM n° 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada ("Investidores Profissionais").

A Oferta não está sujeita à análise prévia da CVM e da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("ANBIMA") e seu registro foi obtido de forma automática por se tratar de Oferta de Cotas emitidas por Fundo de Investimento em Direitos Creditórios, destinada a Investidores Profissionais de acordo com o previsto no artigo 26, inciso VI, alínea "a" da Resolução CVM 160, não sendo, portanto, obrigatória a utilização de prospecto e lâmina para a Oferta.

Não obstante, o Coordenador Líder registrará a Oferta na ANBIMA, no prazo de 7 (sete) dias, contados da data de divulgação do anúncio de encerramento, nos termos do artigo 19 do "Código de Ofertas Públicas", vigente desde 15 de julho de 2024 ("Código ANBIMA") e do artigo 15 das "Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas", vigente desde 24 de março de 2025 ("Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas" e, quando em conjunto com o Código ANBIMA, "Normativos ANBIMA").

1. Cronograma indicativo da Oferta

Abaixo um cronograma indicativo e tentativo das etapas da Oferta, informando seus principais eventos a partir da presente data:

#	Eventos	Data Prevista[1]
1	Protocolo do requerimento de registro da Oferta na CVM. Concessão do registro automático da Oferta pela CVM. Divulgação deste Anúncio de Início.	31/03/2026
2	Data prevista para a 1ª (primeira) integralização de Cotas.	02/04/2026
3	Data Máxima para divulgação do Anúncio de Encerramento.	27/09/2026

[1] *As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos, suspensões e antecipações sem aviso prévio, a critério do Coordenador Líder. Após a concessão do registro da Oferta pela CVM, qualquer modificação no cronograma deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, nos termos do artigo 67 da Resolução CVM 160*.

- **Administradora ou Coordenador Líder** - **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

Endereço: Avenida das Américas, nº 3.434, bloco 07, sala 201, Barra da Tijuca, CEP 22640-102, Rio de Janeiro – RJ
A/C: Thiago de Gusmão Delfino dos Santos/Alan Russo Najman
E-mail: estrutura@oliveiratrust.com.br/ger1.fundos@oliveiratrust.com.br
Website: https://www.oliveiratrust.com.br/investidor/captacao (Para acessar os documentos da Oferta neste website, pesquisar por "APOLLO CT FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CONSIGNADO PRIVADO - RESP LIMITADA", clicar em "documentos" então localizar a opção desejada.)

- **Gestora – RIZA SECURITIZAÇÃO E CARTEIRAS GESTORA DE RECURSOS LTDA.**

Rua Elvira Ferraz, nº 68, 5º andar, Vila Olímpia, CEP 04552-040, São Paulo/SP
At.: Carla Steinberg
E-mail: juridico@rizaasset.com / sc@rizaasset.com
Website: www.rizaasset.com/home (Para acessar os documentos da Oferta neste website, pesquisar por "APOLLO CT FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CONSIGNADO PRIVADO - RESP LIMITADA", clicar em "documentos" então localizar a opção desejada.)

- **CVM – COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111, Rio de Janeiro/RJ
Rua Cincinato Braga, 340, São Paulo/SP
Website: http://www.gov.br/cvm/pt-br (Neste site, clicar em "Principais Consultas" – "Fundos de Investimento" - "Consulta por tipo de documento" – "Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – FIDC" - "Documentos Eventuais (assembleias, fato relevante, prospecto distribuição, regulamento, relatório classificação risco, etc.)", inserir "APOLLO CT FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CONSIGNADO PRIVADO - RESP LIMITADA", em seguida selecionar o documento

desejado na aba "Tipo de Documento", indicar a respectiva data na aba "Data", clicar em "Exibir" e, então, no link do "Anúncio de Início", "Anúncio de Encerramento" ou na opção desejada.

- **B3**

Endereço: Praça Antônio Prado, n° 48, 7° andar
Website: http://www.b3.com (nesse *website* e clicar em "Home", depois clicar em "Produtos e Serviços", depois clicar "Solução para Emissores", depois clicar em "Ofertas Públicas", depois clicar em "Oferta em Andamento", depois clicar em "Fundos", e depois selecionar "APOLLO CT FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CONSIGNADO PRIVADO - RESP LIMITADA", "Anúncio de Início", "Anúncio de Encerramento" ou na opção desejada).

2. Informações adicionais

Maiores esclarecimentos a respeito do Fundo, da distribuição das Cotas e da Oferta podem ser obtidos junto à Administradora, à Gestora, ao Coordenador Líder, à B3 ou à CVM, bem como nas suas respectivas páginas na rede mundial de computadores.

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, AS COTAS ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, NOS TERMOS DO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA FOI SUBMETIDA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS COTAS E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO.

FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DO PROSPECTO E DA LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DA OFERTA.

A OFERTA É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DO FUNDO E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DO FUNDO OU DE PESSOAS A ELE VINCULADAS, CONFORME ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO CVM 160.

A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS E ESTARÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO VI, ALÍNEA (A), DA RESOLUÇÃO CVM 160.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM E OU DA ANBIMA. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM OU PELA ANBIMA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE AVISO AO MERCADO.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, EM GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, DA ADMINISTRADORA OU DA GESTORA, BEM COMO SOBRE AS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS.

APÓS A PUBLICAÇÃO DO ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO DA OFERTA, A OFERTA SERÁ OBJETO DE REGISTRO NA ANBIMA, PELO COORDENADOR LÍDER, NOS TERMOS DO ARTIGO 15 DAS REGRAS E PROCEDIMENTOS DE OFERTAS PÚBLICAS DA ANBIMA.

LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DO REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE "FATORES DE RISCO".

São Paulo, 31 de março de 2026

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

GESTOR

ADMINISTRADOR